



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1.606,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 215.300,00**, e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.94.00 e 33.90.39.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** e incorporação dos elementos de despesa **Superávit Financeiro** e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.39.00 serviço pessoa jurídica, 3.1.90.94.00 - indenizações e restituições trabalhistas e 3.1.90.11.00 obrigações patronais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 215.300,00** (duzentos e quinze mil e trezentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		215.300,00
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
619 10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	59.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 03 02	
3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
010 001	Receita de Imp. e Transferência - SAUDE 15%	
620 10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	56.300,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 03 02	
3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
010 001	Receita de Imp. e Transferência - SAUDE 15%	
622 10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 03 02	
3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
010 001	Receita de Imp. e Transferência - SAUDE 15%	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO RECURSO PRÓPRIO. 215.300,00

Fontes de Recurso

3 02 215.300,00

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do DECRETO 7.043 de 20 de abril, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 20 de abril de 2.021.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **58661** e o código verificador **76DEE135**.

Docto ID: 58661 v2